

promovidas na Resolução mencionada.

1) EDITAL Nº 057/2022. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BENEDITO (área de atuação especificada conforme Resolução nº 072/2020-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 18.045/2022, de 28/04/2022 publicada no DOE em 29/04/2022, e implantada no dia 02/06/2022 por Ato Normativo nº 284/2022-PGJ.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 159/2022, publicada no DOEMPCE nº 1297 no dia 14/06/2022).

2) EDITAL Nº 058/2022. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA QUITÉRIA (área de atuação especificada conforme Resolução nº 072/2020-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 18.045/2022, de 28/04/2022, publicada no DOE em 29/04/2022, e implantada no dia 02/06/2022 por Ato Normativo nº 285/2022-PGJ.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 159/2022, publicada no DOEMPCE nº 1297 no dia 14/06/2022).

3) EDITAL Nº 059/2022. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ACOPIARA (área de atuação especificada conforme Resolução nº 072/2020-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 18.045/2022, de 28/04/2022, publicada no DOE em 29/04/2022, e implantada no dia 02/06/2022 por Ato Normativo nº 286/2022-PGJ.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 159/2022, publicada no DOEMPCE nº 1297 no dia 14/06/2022).

4) EDITAL Nº 060/2022. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ICÓ. (área de atuação especificada conforme Resolução nº 072/2020-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 18.045/2022, de 28/04/2022, publicada no DOE em 29/04/2022, e implantada no dia 02/06/2022 por Ato Normativo nº 287/2022-PGJ.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 159/2022, publicada no DOEMPCE nº 1297 no dia 14/06/2022).

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (publicados no DOEMPCE nºs 1078, de 20/07/2021 e 1120, de 20/09/2021), os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros do Ministério Público interessados em

PROMOÇÃO (Promotores de Justiça da Entrância Inicial) e REMOÇÃO (Promotores de Justiça da Entrância Intermediária) que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, NO PRAZO DE 10 (dez) dias, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2022. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Flávia Soares Unneberg), Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves) Vice-Procuradora Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício.

Edital Nº 061/2022

Fortaleza, 21 de junho de 2022

EDITAL N.º 061/2022

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, V, e 65, ambos da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 c/c os artigos 48, V, 177, parágrafo único e 215, todos da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008, motivado mediante PGA nº 09.2022.00021514-7, referente à solicitação de convocação de Promotor de Justiça da mais elevada Entrância para substituir junto à 10ª Procuradoria de Justiça (área de atuação Criminal).

CONSIDERANDO a previsão legal de convocação de Promotor de Justiça da mais elevada entrância para substituir Procurador de Justiça, nos casos de afastamento das funções por mais de 30 (trinta) dias, conforme art. 10, inciso VI, 22, inciso III e 65, todos da Lei Federal nº 8.625/93 c/c os arts. 48, §1º e 177, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008;

RESOLVE baixar edital de CONVOCAÇÃO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DA MAIS ELEVADA ENTRÂNCIA, para substituição junto à Procuradoria de Justiça, abaixo elencada.

EDITAL nº 061/2022. 10ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área de atuação Criminal).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de exoneração a pedido da Senhora Procuradora de Justiça Dra. Vanja Fontenele Pontes, a partir de 15/06/2022, conforme Ato nº 36/2022-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1297, de 14/06/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de instrução dos processos de inscrição de convocação de Promotores de Justiça de Entrância

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Manuel Pinheiro Freitas

Vice Procuradora-Geral de Justiça

Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves

Corregedor-Geral:

Pedro Casimiro Campos de Oliveira

Secretário-Geral:

Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:

Isabel Maria Salustiano Arruda

Porto



Final para o exercício das funções nos feitos judiciais do cargo de Procurador de Justiça, será utilizada por analogia a norma constante do art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que trata da instrução dos pedidos de promoção e remoção.

OS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL interessados na citada CONVOCAÇÃO deverão se manifestar por escrito, protocolando seu pedido EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados – CSMP, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, na forma do art. 48, §1º, da LCE nº 72/2008, a contar da publicação do presente edital no DOEMP, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2022. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Flávia Soares Unneberg) Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves) Vice-Procuradora Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício.

## ATOS DA SECRETARIA GERAL

Portaria Nº 2638/2022/SEGE  
Fortaleza, 8 de junho de 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, bem como as delegações contidas na Portaria nº 01/2022, datada de 03.01.2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará de 03.01.2022, e tendo em vista o que consta no Processo nº 09.2022.00017489-4,

RESOLVE CONCEDER AO PROMOTOR DE JUSTIÇA FRANCISCO DIASSIS ALVES LEITÃO, titular da 21ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, 01 (um) dia de folga, a ser usufruída em 17.06.2022, em razão do exercício no plantão da 3ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, em 25.07.2021, por meio da Portaria n. 149/2021, 29/01/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 08 de junho de 2022.

Hugo José Lucena de Mendonça  
Secretário Geral

Portaria Nº 2639/2022/SEGE  
Fortaleza, 8 de junho de 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, bem como as delegações contidas na Portaria nº 01/2022, datada de 03.01.2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará de 03.01.2022, e tendo em vista o que consta no Processo nº 09.2022.00017489-4,

RESOLVE DESIGNAR O PROMOTOR DE JUSTIÇA KENNEDY CARVALHO BEZERRA, titular da 22ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, officiar nas demandas urgentes da 21ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, no dia 17/06/2022, em face do afastamento do Promotor de justiça Francisco Diassis Alves Leitão, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 08 de junho de 2022.

Hugo José Lucena de Mendonça  
Secretário Geral

Portaria Nº 2640/2022/SEGE  
Fortaleza, 8 de junho de 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, bem como as delegações contidas na Portaria nº 01/2022, datada de 03.01.2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará de 03.01.2022, e tendo em vista o que consta no Processo nº 09.2022.00017489-4,

RESOLVE DESIGNAR O PROMOTOR DE JUSTIÇA JOSÉ AURÉLIO DA SILVA, titular da 13ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, officiar nas demandas urgentes da 36ª Vara Cível, no dia 17/06/2022, em face do afastamento do Promotor de justiça Francisco Diassis Alves Leitão, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 08 de junho de 2022.

Hugo José Lucena de Mendonça  
Secretário Geral

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Manuel Pinheiro Freitas  
Vice Procuradora-Geral de Justiça  
Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves

Corregedor-Geral:  
Pedro Casimiro Campos de Oliveira  
Secretário-Geral:  
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:  
Isabel Maria Salustiano Arruda  
Porto

